LEI Nº. 3.059, DE 15 DE JULHO DE 2016
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Turismo, Departamento de Saúde e Departamento de Assistência Social, para manutenção de Jardins e Jardinagem, Diretoria de Turismo, PSF e Proteção Social Básica à Criança e Adolescente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor global de R$ 162.200,00 (cento e sessenta e dois mil e duzentos reais), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto ao Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Turismo, Departamento de Saúde e Departamento de Assistência Social, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2080 – Manutenção de Jardins e Jardinagem, para pagamento de despesas outros serviços de terceiros pessoa física;

II - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo, para pagamento de despesas com outros serviços pessoa jurídica;

III - Atividade 2025 – Departamento PSF, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IV - Atividade 2070 – Proteção Social Básica à Criança e Adolescente, para pagamento de despesas com material de consumo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de julho de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 085/16
Protocolo na Câmara: 21.962 Data: 08/07/16
Autógrafo: 092/16 Data de Aprovação: 12/07/16
Publicação: A Semana Data: 16/09/16 Edição: 3702
Visto do servidor responsável:

ANEXO I

02 05 01 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

145 20.606.0006.2080.0000 MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM 27.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 08 01 DEPTO DE TURISMO - DETUR

249 23.695.0015.2057.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO 98.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

331 10.301.0017.2025.0000 DEPARTAMENTO PSF 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 004 SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

472 08.244.0022.2070.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE 26.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 137 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES R$ 162.200,00

ANEXO II

02 05 01 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA
143 20.606.0006.2080.0000 MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM -22.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

144 20.606.0006.2080.0000 MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	242	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		-28.400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	246	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		-40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	248	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		-30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	330	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 004	SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	474	08.244.0022.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	-26.500,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN		
TOTAL ANULAÇÕES R$					-162.200,00